



Número do Processo: 037/26.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, CONTROLE E COMBATE À ESPOROTRICOSE FELINA E HUMANA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Thaís Souza que "Institui o Programa Municipal de Prevenção, Vigilância, Controle e Combate à Esporotricose Felina e Humana e, dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 18 de junho de 2026.

Vereador(a) Relator(a)
Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

ELIAS DO NANA
VEREADOR

JAKSON CHARLES
Vereador

Se'iane Maria dos Santos
VEREADORA

